



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 60/2014-CGJ

Fortaleza, 26 de Março de 2014.

Processo Administrativo n.º 8500576-83.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 45/2014 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

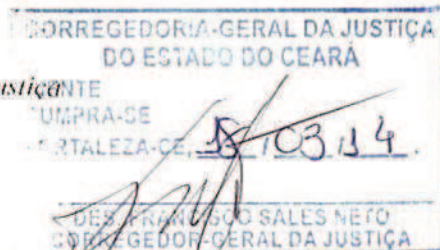
Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva



Ofício Circular nº 045/2014-SEC

Goiânia, 05 de Março de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor do Aviso referente à inutilização/incineração de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Aviso nº 066/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir040/RC



Expediente nº : 4815076/2014 – Trindade

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Trindade

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 618 /2014

Nos termos da Informação nº 048/2014 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Distrito Judiciário de Campestre, Comarca de Trindade, elencados à f. 06.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 06 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Goiás - Comarca de Trindade
 Distrito Judiciário de Campestre de Goiás
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

OFÍCIO/2014 —

Campestre de Goiás, 23 de janeiro de 2014.

MM. Juíza,

Em cumprimento ao Provimento de nº 013/2012 da CGJ, estamos informando a Vossa Excelência que a Implantação dos Selos Eletrônicos, foi totalmente concluída nesta Serventia. Para tanto pedimos autorização para realizar a incineração dos selos físicos que sobraram em nossos arquivos, conforme relação abaixo. Solicito ainda que após a devida autorização de incineração, seja encaminhada cópia deste Ofício à Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

LISTAGEM DOS SELOS FÍSICOS A SEREM INCINERADOS

SELOS	INICIO	FINAL	QUANTIDADE
CERTIDÃO	0773B001322	0773B001450	128
ISENTO	0773B000151	0773B001000	849
REC. FIRMA	0773B004582	0773B009900	5.318
AUTENTICAÇÃO	0073B006481	773B008100	1.619
PADRÃO	0773A000401	0773A000500	99

consideração.

Na oportunidade renovo protestos de estima e


 ROSANA ANGÉLICA DA COSTA

Oficiala

Exmª Srª

Drª LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ABRÃO

MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro em substituição da Comarca de

TRINDADE-GO

Av. Brasil Od. 02 Lt. 04 Nº 61 - Centro - Campestre de Goiás - GO - CEP: 75.385-000 - Fone/Fax: (62) 3557-116